

DECRETO N. 08/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil nos termos dos Artigos da Lei 13.204/15; e em cumprimento a nomeação que trata o inciso IX do Art. 1º, e & 1º do Art. 27 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Designa como membros para monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Prefeitura Municipal de Ubirajara e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores:

- I- **Presidente: Marcio Amaral da Paixão- Assistente Social**
- II- **Membro: Paulo César de Andrade Filho- Tesoureiro**
- III- **Membro: Dr. Arthur Chekerdemian Júnior- Assistente Jurídico**
- IV- **Membro: Ana Raphaela Fernandes Franco- Representante assist. Social**

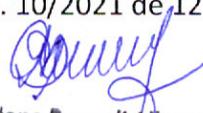
Artigo 2º - Este decreto deve ser identificado nos termos de fomento e de colaboração firmados com as organizações da Sociedade Civil.

Artigo 3º - Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramentos elaborados pelo gestor, conforme previsto no Art. 59 da lei 13.019/14.

& único: A comissão de monitoramento e avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do gestor.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N. 10/2021 de 12 de Fevereiro 2021.

Ubirajara, 15 de Junho 2023..



Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal
RG. 21.688.019-1
CPF: 200.114.108-41